



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

Portaria Nº 64/2017

De 10 de Julho de 2017.

Dispõe sobre uso de veículos durante as férias de motoristas

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Durante o período de férias de qualquer dos motoristas, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro decidir sobre o uso do veículo por outros servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edvaldo de Souza Santos Júnior "Juninho"
Presidente da Câmara